

análise o que segue:

Permaneceram habilitadas as empresas:  
CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40;  
JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:  
24.946.352/0001-00;  
ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19.  
Permaneceu inabilitada a empresa:  
LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:  
03.354.650/0001-23.

A CPL informa que data da abertura da proposta financeira será dia **03/08/2018 às 10h00min.**  
Belém/PA, 31 de julho de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 344370**

#### **INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 008/2018**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise do recurso de habilitação, referente à Concorrência Pública nº 008/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de integração do Xingu, total de 50Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Permaneceu habilitada a empresa:

CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ: 02.600.407/0001-85.

Permaneceu inabilitada a empresa:

LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:  
03.354.650/0001-23.

A CPL informa que data da abertura da proposta financeira será dia **02/08/2018 às 10h00min.**  
Belém/PA, 31 de julho de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 344359**

#### **INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 011/2018**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise do recurso de habilitação, referente à Concorrência Pública nº 011/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de integração do Marajó, total de 50Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Permaneceu habilitada a empresa:

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:  
83.764.449/0001-53.

Permaneceu inabilitada a empresa:

LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:  
03.354.650/0001-23.

A CPL informa que data da abertura da proposta financeira será dia **03/08/2018 às 15h00min.**  
Belém/PA, 31 de julho de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

**Protocolo: 344372**

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 254 DE 31 DE JULHO DE 2018**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,** no uso das atribuições que lhe foram previstas no artigo 138 da Constituição do Estado do Pará,

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET editou a Portaria n.º 206/2018 instituiu Grupo de Trabalho destinado a elaborar Nota Técnica e encaminhamentos relativos ao Novo Marco Legal da Biodiversidade e de acesso ao patrimônio genético, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguimento nos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo referido Grupo de Trabalho;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Prorrogar o prazo de vigência do Grupo de Trabalho criado pela Portaria n.º 206/2018, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, com efeitos retroativos à 20 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 31 de julho de 2018.

**MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRÍQUEZ**

Secretária de Estado, em exercício

**Protocolo: 344183**

### **DIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 253 DE 31 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015,** e usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2018/299277;

**R E S O L V E:**

**I-Autorizar** o servidor **LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES**, Identidade Funcional nº 5919907/1, ocupante do cargo de Diretor de Educação Profissional e Tecnológica, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica-DETEC, a viajar ao município de Altamira-PA, no período de 08 a 10/08/2018, com o objetivo de representar esta SECTET na 56ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – CGDEX e Câmaras Técnicas a ser realizado no referido município.

**II-Conceder** de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 31 de julho de 2018.

**CARLOS ALBERTO MONTEIRO**

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 343934**

#### **PORTARIA Nº 255 DE 31 DE JULHO DE 2018**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº 2018/330611;

**R E S O L V E:**

**I - Autorizar** o servidor **LEONARDO NUNES FREITAS**, Identidade Funcional nº 5901157/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – História, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar ao município de Acará-PA, no dia 02/08/2018, com objetivo de realizar fiscalização e acompanhamento do Convênio nº 06/2017 no referido município.

**II - Conceder** de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 31 de julho de 2018.

**CARLOS ALBERTO MONTEIRO**

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 344185**

#### **EDITAL Nº 005/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSOS PRESENCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NAS MODALIDADES DE FORMAÇÃO INICIAL, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, nas modalidades de Formação Inicial, Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, presenciais, dirigidos para apoiar atividades produtivas voltadas aos setores da Indústria com vistas à execução do Programa Pará Profissional, em cinquenta municípios, pertencentes às doze Regiões de Integração do Estado do Pará, nos termos do **Anexo I** deste Edital.

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de **2.570 vagas** em 126 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em formação inicial e continuada, destinados a jovens e adultos, a serem executados por Unidades de Ensino do Serviço Social de Aprendizagem Industrial – SENAI- Regional Pará, instituída contratada pela SECTET, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

#### **2- DOS CURSOS**

2.1 Os cursos têm carga horária total, somada, de 20.848 h/ aula, modalidade presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional às potencialidades locais por setor identificado nos municípios demandantes.

2.2 As aulas terão início, variando entre cada curso, entre os meses de **agosto a novembro de 2018**, conforme **Anexos I** deste Edital.

#### **3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender os níveis de escolaridade e os critérios de acesso exigidos nos **Anexos I**, deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, os seguintes:

3.3.1 Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatício incluído os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvícolas, aquicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

3.3.2 Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

3.3.3 Ser estudante da rede pública, incluindo os da educação de jovens e adultos, bem como aqueles que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas, nos termos das normas que regulam a matéria;

3.3.4 Estar cursando o ensino fundamental ou médio na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

3.4 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

#### **4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, estará disponível no site da SECTET: **www.sectet.pa.gov.br**.

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização dos cursos, conforme disposto nos **Anexos I**.

4.4 As pré-inscrições serão realizadas no link **http://cursos.sectet.pa.gov.br**, ou por meio do envio (somente via e-mail) da ficha de pré-inscrição, conforme **Anexo II**, para o correio eletrônico: **prematricula.paraprofissional@sectet.pa.gov.br**.

4.5 A efetivação da **matrícula** dar-se-á com a confirmação da vaga pela SECTET através do envio do comprovante de pré-inscrição (somente via e-mail) e a apresentação dos documentos do candidato às **Unidades de Ensino do SENAI/PA** e/ou representante no município ofertante. Os documentos a serem entregues estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matrícula (**Anexo II**)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (**Anexo III**)

4.5.3 Auto declaração de conhecimento e/ou experiência, caso necessário (**Anexo IV**)

4.5.4 Cópia do RG;

4.5.5 Cópia do CPF;

4.5.6 Cópia de comprovante da escolaridade conforme requisito de cada curso nos **Anexos I** deste Edital;

4.5.7 Cópia do Comprovante de residência.

4.5.8 Comprovante de pré-inscrição junto a SECTET

#### **5- DAS VAGAS**

É ofertado um total de 2.570 vagas, distribuídas em 126 cursos conforme os **Anexos I** deste Edital.

#### **6- REGRAS DE APROVAÇÃO:**

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), obtida pela média das avaliações realizadas.

#### **7- AVALIAÇÃO DO CURSO**

Os jovens e adultos participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;

R (regular) – 25 a 50%;

B (bom) – 50 a 75%;

MB (muito bom) – 75 a 100%.

#### **8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 A efetivação da matrícula junto ao ofertante SENAI se dará, somente, caso o aluno não apresente pendências em sua documentação;

8.3 Após o preenchimento total das vagas disponibilizadas em cada curso ofertado, o excedente, ou seja, as pessoas pré-inscritas, mas não selecionadas, constituirão um banco de cadastro reserva. Caso ocorra desistência de alunos matriculados em até 3 dias corridos após o início do curso, os alunos em cadastro de reserva serão automaticamente comunicados para ocupação da vaga pretendida.

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DETEC)**, vinculada à SECTET.

Belém, 31 de julho de 2018.

**Alex Bolonha Fiuza de Mello**

Secretário de Estado da SECTET